

1524º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 27/10/2025 09:00

Encerramento: 27/10/2025 11:00

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1º Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2º Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1524-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Mika, fez a leitura de um trecho bíblico. **EXPEDIENTE DE VEREADORES - Requerimento n. 73/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - REQUEIRO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis cópias do extrato de relatório de todas as emendas parlamentares de Deputados Estaduais, Deputados Federais e Senadores consolidadas e já pagas ao Município, compreendendo o período de maio de 2024 até o presente mês. JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem como finalidade permitir a este Legislativo acompanhar a aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares já recebidas pelo Município, garantindo transparência, fiscalização e controle dos investimentos públicos realizados com tais recursos. O acesso a essas informações é fundamental para que os Vereadores possam exercer suas funções de fiscalização e acompanhamento das ações do Poder Executivo, especialmente no que se refere à destinação e execução das verbas oriundas de representantes estaduais e federais. Diante do exposto, requer-se o envio das informações solicitadas em meio físico ou digital, contendo a relação detalhada das emendas, seus valores, origem parlamentar e objeto de aplicação. Concedido o tempo de 2 (dois) minutos para o autor realizar sua sustentação. Vereador Vanderson Cardoso (Em mídia). Colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Indicação n. 620/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de coberturas nas passarelas de acesso das escolas e creches municipais, com o objetivo de oferecer mais segurança e conforto aos alunos, pais, professores e servidores. **Indicação n. 621/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja providenciada a revitalização dos canteiros centrais das Avenidas Rio Grande do Sul e Goiás (sentido leste), no trecho onde foi realizada a laje de cobertura dos canais abertos existentes nessas vias. **Indicação n. 622/2025 Vereadores** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de um novo prédio para abrigar o Centro de Especialidades Médicas (CEM). **Indicação n. 623/2025 Vereadores Marcel D'Angelis, Raul e Ricardo Bannak** - INDICAMOS, em conformidade com os termos

regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, propondo a alteração do nome do Bairro Esperança para Bairro Edwino Raimundo Schultz, em homenagem ao pioneiro e ex-prefeito do município. **Indicação n. 624/2025 Vereadores Marcel D'Angelis, Raul, Leonardo Henrique e Ricardo Bannak** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam adotadas providências para viabilizar a criação e regularização de novos Códigos de Endereçamento Postal (CEP) no município de Chapadão do Sul. **Indicação n. 625/2025 Vereadores Marcel D'Angelis, Raul, Leonardo Henrique e Ricardo Bannak** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizada licitação para contratação de empresa especializada na retirada, alinhamento e manutenção de fios e cabos em postes em desuso e desalinhados, em conformidade com a Lei Municipal n. 1.288/2021. **Indicação n. 627/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam realizadas melhorias nas sinalizações de PARE nas esquinas das Ruas Vinte e Três, Vinte e Cinco e Vinte e Sete. **Indicação n. 628/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que o Executivo Municipal institua o Programa "Professor Destaque", destinado à criação de um prêmio anual para reconhecer e valorizar educadores que se destacam por suas práticas inovadoras em sala de aula. **Indicação n. 629/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que o Executivo Municipal implante o Programa "Coleta Seletiva Escolar", promovendo um concurso entre as escolas para premiar aquelas que mais se destacarem na coleta e reciclagem de materiais. **Indicação n. 630/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que o Executivo Municipal estude a viabilidade de criar o Museu Municipal de Chapadão do Sul, com o objetivo de preservar e divulgar a história, a cultura e o desenvolvimento do município. **Indicação n. 631/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que o Executivo Municipal implante o Programa "Rua Modelo", com o objetivo de revitalizar uma rua em cada bairro, contemplando melhorias como calçamento, iluminação pública e paisagismo exemplar. **Moção n. 39/2025 Vereador Emerson Sapo** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS e reconhecimento à FHC – Família Handebol Chapadão, representada pelo professor Adriano "Pão", em reconhecimento ao brilhante desempenho alcançado na 2ª Etapa da Liga Integração de Handebol, realizada nos dias 18 e 19 de outubro de 2025, na cidade de Itajá, Estado de Goiás. A equipe de handebol da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (SEMEJUL) de Chapadão do Sul demonstrou mais uma vez a força do esporte sul-chapadense, levando para a competição a maior delegação do evento, composta por 78 atletas, que competiram nas categorias Sub 12, Sub 14 e Sub 17, tanto no masculino quanto no feminino. Com desempenho exemplar e espírito coletivo, Chapadão do Sul conquistou sete troféus, sendo três títulos de campeão, um vice-campeonato e três terceiros lugares, consolidando-se como a cidade mais vitoriosa da etapa. Os títulos conquistados refletem o trabalho dedicado e contínuo realizado pela equipe técnica e pelos atletas da FHC, sob a liderança do professor Adriano "Pão", que há anos se dedica com empenho à formação esportiva e ao desenvolvimento humano dos jovens atletas do município. Entre as conquistas, destacam-se os títulos de campeão nas categorias Sub 17 Masculino, Sub 14 Masculino e Sub 14 Feminino, o vice-campeonato no Sub 12 Masculino, e os terceiros lugares nas categorias Sub 17 Masculino, Sub 17 Feminino e Sub 14 Masculino, resultados que expressam o comprometimento e o talento das equipes representando Chapadão do Sul. Além das vitórias, a participação marcante da FHC – Família Handebol Chapadão reafirma o compromisso do município com o incentivo ao esporte, à juventude e à formação cidadã por meio da prática esportiva. A conquista desses resultados engrandece o nome de Chapadão do Sul em toda a região, tornando-se motivo de orgulho para a comunidade e exemplo de dedicação, disciplina e superação. Diante disso, a Câmara Municipal de Chapadão do Sul manifesta seus sinceros aplausos e reconhecimento à FHC – Família Handebol Chapadão e ao professor Adriano "Pão", pela brilhante atuação na 2ª Etapa da Liga

Integração de Handebol, pelos relevantes serviços prestados ao esporte e pela contribuição ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude e à formação esportiva em nosso município. **Moção n. 40/2025 Vereador Emerson Sapo** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS à atleta Júlia Fernandes Pereira, da Escolinha de Taekwondo da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (SEMEJUL), pela brilhante conquista do terceiro lugar na série ouro dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBS 2025), representando com orgulho o município de Chapadão do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul na competição nacional. Em sua primeira participação nos Jogos Escolares Brasileiros, a jovem atleta demonstrou notável talento, disciplina e dedicação, alcançando o pódio em uma das categorias mais disputadas do torneio. Sua conquista simboliza não apenas o esforço individual, mas também o resultado do trabalho contínuo de formação e incentivo ao esporte desenvolvido pela SEMEJUL, que vem promovendo a descoberta e o aprimoramento de jovens talentos sul-chapadenses. O professor e técnico Celso, responsável pelo treinamento da atleta, destacou o orgulho em acompanhar o crescimento esportivo de Júlia e ressaltou que o resultado alcançado é fruto de muito empenho, comprometimento e amor pelo esporte. A conquista da atleta reforça o papel fundamental da base esportiva municipal, que, por meio de suas escolinhas e projetos, tem proporcionado oportunidades de desenvolvimento físico, social e pessoal a centenas de jovens do município. A Câmara Municipal de Chapadão do Sul reconhece que o feito de Júlia Fernandes Pereira representa um marco para o esporte local, inspirando outras crianças e adolescentes a seguirem o mesmo caminho de dedicação e superação. Sua vitória é motivo de grande orgulho para toda a comunidade sul-chapadense e fortalece a imagem de Chapadão do Sul como um município comprometido com o esporte, com a juventude e com a formação de cidadãos exemplares. Diante disso, esta Casa de Leis manifesta seus sinceros aplausos e reconhecimento à atleta Júlia Fernandes Pereira, ao professor Celso e à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (SEMEJUL), pela destacada participação nos JEBS 2025 e pela contribuição ao fortalecimento do esporte em Chapadão do Sul, tornando nossa cidade cada vez melhor e com mais esporte. **Moção n. 41/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Chapadão do Sul, em reconhecimento ao importante trabalho desenvolvido durante as ações e eventos alusivos ao Outubro Rosa 2025, mês dedicado à conscientização e à prevenção do câncer de mama e do câncer de colo de útero. Ao longo deste mês, a Rede Feminina promoveu diversas atividades de orientação, palestras, caminhadas e campanhas educativas, mobilizando a comunidade sul-chapadense e reforçando a importância do diagnóstico precoce e do cuidado com a saúde da mulher. Essas ações tiveram grande impacto social, alcançando centenas de pessoas e fortalecendo a rede de apoio às mulheres em tratamento, bem como àquelas que buscam informações e acompanhamento preventivo. Composta por mulheres voluntárias comprometidas com a causa da vida e da solidariedade, a Rede Feminina de Combate ao Câncer tem exercido um papel fundamental no acolhimento de pacientes, no incentivo à prevenção e na disseminação de informações sobre saúde feminina. Sua atuação, pautada na empatia, no carinho e no serviço ao próximo, é exemplo de cidadania e amor ao ser humano. A Câmara Municipal de Chapadão do Sul reconhece que o trabalho da Rede Feminina é indispensável para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e para o bem-estar da população. As atividades realizadas durante o Outubro Rosa 2025 demonstram o comprometimento e a sensibilidade das voluntárias, que transformam dedicação em esperança e informação em prevenção. Diante disso, esta Casa de Leis manifesta seus sinceros aplausos e reconhecimento à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Chapadão do Sul, por sua incansável atuação, por promover a conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce e por contribuir de forma efetiva para uma cidade mais saudável, solidária e consciente. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO - Respostas** - Encaminhamos respostas às seguintes indicações: 510/2025, Vereador Marcel D'Angelis, 520/2025, 521/2025, 522/2025 e 523/2025, Vereadores Raul e Leonardo Henrique, 524/2025, 564/2025 e 565/2025, Vereador Marcelo Costa. Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Não houve inscritos. **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Vereador Emerson Sapo (Em mídia); Vereador Junior Teixeira (Em mídia); Vereador Leonardo Henrique (Em mídia); Vereador Marcel D'Angelis (Em mídia); Vereador Marcelo Costa (Em mídia); Vereador Mika (Em mídia); Vereador

Ricardo Bannak (*Em mídia*); **Vereador Vanderson Cardoso** (*Em mídia*); **Vereadora Alline Krug Tontini** (*Em mídia*); **Vereadora Andréia Lourenço** (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para **ORDEM DO DIA** - Projeto de Decreto Legislativo n. 01, de 22 de outubro de 2025, Mesa Diretora, que: **“CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃOS SUL CHAPADENESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Decreto n. 01/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 27 (vinte sete) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA
Segundo Secretário

Justificativa